REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 298/2018

CONSIDERANDO QUE:

a) é sobressalente a importância da Política Nacional de Urgência e Emergência, vigente desde o ano de 2003, a qual preleciona uma rede de saúde de atendimento 24h, objetivando oferecer assistência à população;
b) a saúde se coloca como um dos direitos sociais mais importantes da Constituição Federal de 1988, e é dotada de uma alta gama de profissionais dedicados à execução do Sistema Único de Saúde (SUS);
c) muitas unidades de saúde funcionam em regime integral (24h), dispondo de capacitada equipe que realiza longos plantões;
d) é necessário a estes profissionais possuírem boas condições laborais, perquirindo a qualidade do serviço público, o que impacta positivamente a sociedade;
e) a Administração Pública deve prover espaços que possibilitem a manutenção e/ou o gradual aumento da qualidade do trabalho, desempenhado pelos profissionais em tela;
f) deve-se lembrar da exaustão advinda deste regime de trabalho;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Magalhães Peixoto Neto, a implantação de espaços de descanso em todas as unidades de saúde que funcionem 24h, estipulando condições adequadas de salubridade e conforto para os profissionais.

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

Geraldo Júnior

Luiz Carlos Suíca